



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



RESOLUÇÃO Nº 002 /2005.

“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA”

A Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aprova e a Mesa Diretora, Promulga a seguinte:



RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, autorizado a dar baixa em todos bens móveis inservíveis, existentes em seu patrimônio, constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2005.


Valter de Oliveira
Vice-Presidente
Biênio 2005/2006


Pedro Célio Beatto
2.º Secretário
Biênio 2005/2006


João Ribeiro de Amorim
Pres. da Câmara Municipal
Biênio 2005/2006


Osmário Martins Prado
1.º Secretário
Biênio 2005/2006